

LEI N° 520/87

APROVA ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPER
RAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE OURO BRAN
CO E AÇO MINAS GERAIS S.A - AÇOMINAS
FIRMADO EM 16 DE OUTUBRO DE 1986
APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 038/86.

A Camara Municipal de Ouro Branco apro
va e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aprovado o Primeiro Aditi
vo ao Convênio de Cooperação entre o Municrpío de Ouro Branco e
Aço Minas Gerais S.A. - AÇOMINAS, fir.mado em 16 de outubro de
1986 e aprovado pela Resolução° 038/86, conforme texto assi
nado pelas partes e que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Revogadas as disposições em
contrário, estaLei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seu efeitos a partir de 13 de julho de 1987

Ouro Branco, 28 de outubro de 1987.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal